



DECRETO Nº 254/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

***APROVA A VERSÃO 02 DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SCI
Nºs 02,04 e 05 DA CONTROLADORIA INTERNA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as versões 02 das Instruções Normativas nºs 02; 04 e 05 do Sistema de Controle Interno - SCI, de responsabilidade da Controladoria Interna Municipal, que estabelece normas para produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas"), as quais, desde já, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 25 de março 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL